



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 11 de Setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2023GAB/PREF

Araruna, 11 de setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LÉDA MARA TAVARES DE ABREU MAT.9759, NILZA VENCESLAU TRAJANO - MAT.918, SÉRGIO VALDEVINO - MAT.9514, PAULO ESTÉVÃO CARVALHO PINHEIRO - MAT.109.96, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para atuar nos procedimentos de instrução dos Processos Administrativos relativos à apuração de fatos ocorridos no âmbito da Administração Pública Municipal, autorizados pelo Prefeito.

Art. 2º - Fica designado o Servidor SERGIO VALDEVINO, para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 3º - A Assessoria Jurídica Especial, prestará suporte técnico jurídico à comissão, mediante solicitação de seus membros.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional